

PORTARIA SEPLAG N° 001/2024

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017;

Considerando a necessidade de abertura de processo administrativo para revogação do Processo Licitatório nº. Processo Licitatório PMT nº. 045/2023 - Pregão Eletrônico PMT nº. 019/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Nomear Comissão Especial para atuação no processo administrativo retromencionado.

Art. 3º, A Comissão, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Membros: Leomir Sebastião da Silva, Assessor Técnico Nível II - CPF: 061. [REDACTED]-65;

Maria Izabel Bezerra Pessoa, Assessor Técnico Nível I - CPF: 077. [REDACTED]-23;

Edenilson Alex da Silva, gerente de almoxarifado – CPF: 056. [REDACTED]-30 e

José Raul Santos Seixas Silva, Coordenador de Execução de Obras – CPF: 095. [REDACTED]-

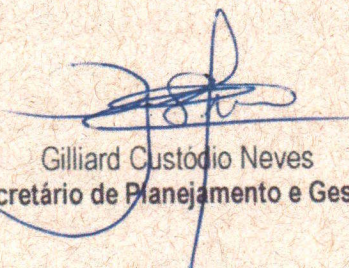
89

Art. 4º - A composição da comissão terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 20 de março de 2024.


Gilliard Custódio Neves
Secretário de Planejamento e Gestão